



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: "DECRETA O RECESSO DE FINAL DE ANO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO JOÃO BARILI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, de 23 de dezembro a 02 de janeiro de 2026 do corrente ano, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo, não tendo expediente administrativo na secretaria neste período.

Parágrafo único: Caso algum serviço administrativo interno no período do recesso se tornar necessário, os servidores poderão ser chamados mediante a comunicação do presidente, a voltar a desempenhar as suas funções normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo João Barili

Marcelo João Barili

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: "DECRETA O RECESSO DE FINAL DE ANO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO JOÃO BARILI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, de 23 de dezembro a 02 de janeiro de 2026 do corrente ano, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo, não tendo expediente administrativo na secretaria neste período.

Parágrafo único: Caso algum serviço administrativo interno no período do recesso se tornar necessário, os servidores poderão ser chamados mediante a comunicação do presidente, a voltar a desempenhar as suas funções normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 16 de dezembro de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:3261C29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel: 519 3646-3370 / 3644-1270
www.barracao.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação – Barracão/Paraná.
Rua: São Paulo – Nº481 – CEP:857000-000 – Barracão/PR
pedagogico@barracao.pr.gov.br Fone: (49) 35441654

EDITAL Nº 12/2025 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2025

Retificar o Edital Nº10/2025 de Classificação final das Aulas Extraordinárias de Secretaria Municipal de Educação do Município de Barracão /PR, Aberto pelo Edital 02/2025.

TORNA PÚBLICA

A retificação do Edital nº 10/2025 de 10/12 da Classificação das aulas Extraordinárias.

CLASSIFICAÇÃO DAS AULAS EXTRAORDINÁRIAS PROFESSOR REGENTE			
NOME	NÍVEL	DATA ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO
HILÁRIO MUNIZ DA SILVA	N3/P	01/05/1988	29/04/1970
MARISTELA RODRIGUES DE AZEVEDO	N3/M	05/04/2004	20/08/1968
IEDA BELINI	N3/M	03/05/2004	27/11/1963
DAYANA DE CONTE MORAIS	N3/I	05/04/2010	20/04/1983
VANILDA FERREIRA DA PAZ NOYACK	N3/I	10/05/2010	28/02/1968
SIMONE BIANCHET DE LIMA	N3/I	10/05/2010	22/11/2010
SIMONI ESTER SCHARADER	N3/G	05/05/2014	23/12/1975
MARCIA ADRIANE DE BAIRRO DA VEIGA	N3/G	01/03/2016	30/10/1981
VERA TEREZINHA RUSCHÉL BARP	N3/G	08/04/2016	25/07/1977
SANDRA TERESINHA KREWER	N3/E	02/04/2018	28/03/1966
MARCELI LILIANE SCHMITT	N3/E	03/04/2018	05/04/1994
ALIX PATRICIA ANGONESE	N3/A	01/02/2023	25/09/1974
ZANATTA			
DULCELEI SURDI	N3/A	01/02/2023	16/05/1978
MARILEUZIA RAMOS DA SILVA SOMAVILLA	N3/A	01/02/2023	21/03/1980
ANDRÉA LUIZA VIVAN	N3/A	01/02/2023	30/04/1983
TAYANA MAYARA MOREIRA	N3/A	01/02/2023	11/09/1992
TAUANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS	N3/A	01/02/2023	13/01/1996
BRUNA TAUANE DEOLIVEIRA DA ROSA	N3/A	01/02/2023	31/05/1996
KETTLYN IAMAIA SILVA BANFI	N3/A	01/02/2023	27/07/1996
RUBIA SAMARA GARCIA DO NASCIMENTO	N3/A	01/02/2023	06/09/1996
PATRICIA SILVEIRA RAFFAELLI	N3/A	13/02/2023	03/11/1978
LICIANE HART	N3/A	13/02/2023	14/03/1980
GLAUCIA FERREIRA CABRAL MARCANTE	N3/A	13/02/2023	09/11/1986
DANANJA ARDENGHI	N3/A	13/02/2023	11/03/1989
ALEX JUNIOR DA SILVEIRA	N3/A	14/02/2023	30/09/1999
CLAUDINEIA MOTTA DE ALMEIDA	N3/A	01/03/2023	25/02/1994
GILVANE FORMAGINI	N3/A	06/03/2023	14/02/1998
IVETE MARIA VON DENTZ	N3/A	15/02/2024	20/07/1963
FABIELA CURZEL	N3/A	19/02/2024	01/08/1998
ELISA DALLA VECCHIA URBAN	N3/A	21/02/2024	03/06/1984
CLEURECI FORTES SKITTBERG	N3/A	21/02/2024	03/06/1987
CELIA DOMINGUES	N3/A	20/05/2024	28/07/1970
MARIA CRISTINA WAGNER	N3/A	22/07/2024	25/05/1984
ELIANE ZAMPEZE	N3/A	26/08/2024	27/02/1982
DANIEL REGINA SCHONS	N2/A	01/02/2023	18/04/1982
MAÍRA RENATA GOMES ALVES	N2/A	17/06/2024	12/06/1998
ROSELY SCHLICHTING	N3/M	05/04/2004	09/06/1958
STERCHILE			
ARILDE DIAS	N3/M	05/04/2004	01/02/1967
SUZETE CELSO	N3/M	03/05/2004	25/07/1970
ELISÂNGELA SCHICHTING	N3/M	01/07/2004	13/11/1973
SILVIA BERTAMONI	N3/L	03/05/2004	27/01/1974
MARLU DOMINGUES DE LIMA	N3/E	05/05/2014	23/04/1967
CLASSIFICAÇÃO DAS AULAS EXTRAORDINÁRIAS/ PROFESSOR ARTE			
NOME	NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO
OLÍRIA MAURICIO DUARTE	N3/A	01/02/2023	14/07/1981
ANDRÉIA APARECIDA AGATTI	N3/A	01/02/2023	13/01/1986
ROSELAINÉ DE OLIVEIRA	N3/A	01/02/2023	04/11/1999
GENI DE ALMEIDA GAIGE	N3/A	13/02/2023	02/11/1973
TANIA REGINA BÉDIM DE OLIVEIRA	N3/A	13/02/2023	07/01/1979
GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO	N3/A	13/02/2023	12/12/1990
CLASSIFICAÇÃO DAS AULAS EXTRAORDINÁRIAS/ PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO
RAFAEL ANTHONY GANZER	N4/A	02/02/2023	11/04/1991
WILLIAN LIMANA	N3/E	18/06/2019	13/10/1995
MARCIO DE CAMARGO	N3/C	11/02/2019	26/01/1986
OSVALDO DDAIR URBAN	N3/A	01/02/2023	29/08/1982
MARCIO LUIZ LURT	N3/A	01/02/2023	04/08/1994
TAINARA KEISE COSTA RIBEIRO	N3/A	01/02/2023	02/02/1996
RAFAEL HÉRMES	N3/A	06/03/2023	24/09/1996
JOÃO DANIEL ROCHA THOMAS	N2/A	07/03/2023	22/12/1989

Barracão, 16 de dezembro de 2025.

Sandra Brando Santos
Secretária de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
SÚMULA: "DECRETA O RECESSO DE FINAL DE ANO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO JOÃO BARILLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR: **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, de 23 de dezembro a 02 de janeiro de 2026 do corrente ano, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo, não tendo expediente administrativo na secretaria neste período.

Parágrafo único: Caso algum serviço administrativo interno no período do recesso se tornar necessário, os servidores poderão ser chamados mediante a comunicação do presidente, a voltar a desempenhar as suas funções normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo João Barilli - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/
DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N.º 42/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

NOME	ADAIR SUGARI	FUNÇÃO:	VEREADOR
DESTINO	BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL		
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA			
(x) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS			
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE			
(x) SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS			
MOTIVO	Participação no Intercâmbio Legislativo (09/12/2025 a 11/12/2025), promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Audiência com o Deputado Federal Geraldo Gabriel Mendes para solicitar a destinação de recursos financeiros para as seguintes finalidades: aquisição de maquinários para a implementação do Programa Patrulha Agrícola; aquisição de maquinários para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; reforma do ginásio de esportes do Colégio Municipal Professora Jaci Maria Lopes; aquisição de um veículo para a Câmara Municipal e recursos para área da saúde do nosso município.		
PERÍODO DA VIAGEM	08/12/2025 A 12/12/2025		
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	04 DIÁRIAS E 16:00 HORAS/VALOR: R\$ 3.500,00		
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$		
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$ 1.100,00		
VALOR TOTAL	R\$ 4.600,00		

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Além de salvar vidas, um único doador pode beneficiar várias pessoas, que recebem órgãos como coração, fígado e rins, ou tecidos, como córneas e pele. Esse ato de solidariedade também pode trazer alívio e um novo sentido para as famílias que perdem um ente querido, transformando a dor em vida.



Prefeitura Municipal de
SÃO BERNARDINO

Seja um doador,
comunique a sua família